



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO Nº. 021/2017

Monte Santo de Minas, 10 de fevereiro de 2017.

Para Exmo.

Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que faça um parquinho infantil na Praça João Preto.

### **JUSTIFICATIVA**

Brincar deve ser um dos principais objetivos da Educação Infantil, porque propicia à criança o desenvolvimento das capacidades: motora, afetiva, ética, relação interpessoal e inserção social. Ao brincar, a criança tem a possibilidade de conhecer o seu próprio corpo, o espaço físico e social, as pessoas com as quais ela convive, conquistando autonomia e construindo a sua identidade. Brincando, ela também terá oportunidade de aprender conceitos, regras, normas e valores.

Por esta razão, solicito da municipalidade que seja implantado um parquinho infantil na citada praça, criando um ambiente alegre e criativo para as crianças.

Nestes termos, pede deferimento.

  
João Crente  
Vereador